
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.326, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.083,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 28.921, de 12/03/1999.

* Decreto republicado no DOE acima especificado. Anteriormente o Crédito Suplementar constava do valor de R\$ 402.083,00, tendo ainda sofrido alterações em suas tabelas. DOE anterior - nº 28.910, de 25/02/1999.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

